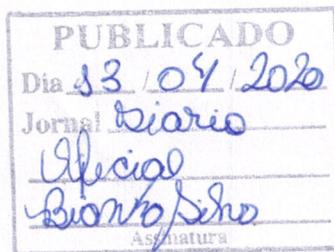




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4.665 / 2020.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, por aposentadoria voluntária por idade da servidora Sra. **Francisca Dias Arcanjo**, e dá outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto Prefeito Municipal de Itaquirai – MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar n° 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar n° 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da servidora, conforme Portaria n° 004/2020, de 07 de Abril de 2020;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos** – Símbolo APO-XV, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, pela aposentadoria voluntária por idade da Sra. **Francisca Dias Arcanjo**, matrícula n° 1072-3, CPF n° 653.682.311-72, RG.n° 000.737.128 - SSP/MS, concedida em 07 de Abril de 2020.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de Abril de 2020.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 13 de Abril de 2020.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br